



EDITAL Nº 003/2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO-PE, diante de recomendações advindas do Tribunal de Contas de Pernambuco (TC-PE), no uso de suas atribuições legais, resolve:

- 1.1 Suspender a presente seleção simplificada por prazo de 10 (dez) dias uteis a partir da publicação deste edital, com intuito de adequar e fazer as possíveis retificações emanadas pelo órgão supracitado;
- 1.2 Após o prazo escorreito será publicado um novo edital com novo cronograma e as devidas adequações:

Granito-PE, 07 de fevereiro de 2018.

João Bosco Lacerda de Alencar
Prefeito Municipal